



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2^a VARA DA COMARCA DE TAUÁ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 20 E 28 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de 2013, às 9h, no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira Aguiar, da Comarca de Tauá, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; o Juiz de Direito Adriano Pontes Aragão, titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, atualmente respondendo pelo Juízo da 2^a Vara da Comarca de Tauá, mediante critério de substituição automática; a Diretora de Secretaria Francisca Iraneide Mota Cavalcante, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 106 feitos, o que corresponde a 6,36% do acervo em tramitação (1.666 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se expressiva quantidade de ações cíveis com atraso na tramitação, inclusive aquelas em relação as quais a lei determina a prioridade processual.

O magistrado atualmente à frente do Juízo passou a responder pela unidade, mediante substituição automática, em fevereiro de 2013, sem apoio de juiz auxiliar,



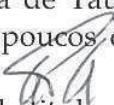
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

sendo magistrado titular do Juizado Especial, que está respondendo, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade, pela 1^a, 2^a e 3^a Varas da Comarca de Tauá, além da Vinculada de Arneiroz, tendo, ainda, designação para auxiliar a Comarca de Crateús.

A magistrada titular, Roberta Ponte Marques Maia, tomou posse em 21 de fevereiro de 2013, todavia não chegou a praticar qualquer ato processual na Unidade, uma vez que, segundo informado, estaria afastada das funções para auxiliar a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e mais recentemente, de acordo com informações da SEGER, em gozo de licença maternidade, tendo sido substituída, na função de auxílio à Presidência do TRE, pelo Juiz da 3^a Vara da Comarca de Tauá, Luciano Nunes Maia Freire, que, em razão disso, também está afastado das funções imanentes à sua titularidade.

O último magistrado titular da 2^a Vara da Comarca de Tauá foi o Juiz Henrique Lacerda de Vasconcelos, que, todavia, permaneceu poucos dias à frente do cargo durante o mês de junho de 2012, logrando promoção.


ADM. HENRIQUE PONTES ARAGÃO
Juiz de Direito

A unidade já sofria, portanto, os efeitos da ausência de titular, o que somente se tem agravado. Registre-se, quanto ao ponto, que durante todo o segundo semestre de 2012, a unidade contou com o concurso da Juíza Ana Célia Pinho Carneiro, da Comarca de Parambu, que respondeu pela 2^a Vara de Tauá por designação da Presidência do TJCE, tendo envidado consideráveis esforços para impulsionar os feitos. A respondência, contudo, teria cessado com a posse da titular em fevereiro de 2013, não se tendo renovado a designação, o que se mostra rigorosamente recomendável, notadamente diante do fato de que a titular, embora assumindo formalmente a unidade, permanece afastada das funções.

Em razão do afastamento simultâneo dos magistrados da 2^a e 3^a Varas da Comarca, somado à vacância do cargo de Juiz da 1^a Vara, tem-se que o único magistrado titular é o do JECC, que reúne atribuições sobre as quatro unidades, situação que, aos olhos deste Corregedor Auxiliar, merece pronto exame por parte do Corregedor Geral e da Presidência do e. Tribunal de Justiça.

Registre-se, por oportuno, que há preocupante quadro de vacância dos cargos de magistrados nas comarcas do interior do Estado, especialmente as que compõem a 9^a Zona Judiciária, com sede em Crateús, a abranger a Comarca de Tauá. Segundo dados fornecidos pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, das 25 unidades da 9^a ZJ, apenas duas dispõem de Juiz Titular em efetivo exercício na Comarca (Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá), contabilizando-se, ademais, que os três cargos de Juiz Auxiliar da 9^a ZJ se acham vagos. O Juízo da 2^a Vara de Tauá registra alta





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

rotatividade de magistrados nos últimos anos, com sensível prejuízo para o regular desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A unidade conta com quatro servidores efetivos, um dos quais a exercer a direção da Secretaria, não dispondo de analista judiciário. Há outros quatro servidores cedidos pela Prefeitura, revelando-se, ainda assim, que tal circunstância não se apresenta como o principal entrave ao regular andamento dos processos, mas sim a ausência de Juiz Titular, o que é singularmente preocupante quando considerado que Tauá é cidade de grande porte do interior do Estado, com mais de 50 mil habitantes e avultado movimento processual, reclamando especial atenção por parte da administração do Poder Judiciário.

ISPAULO PONTES ARAÚJO
Juiz de Direito

Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 63 processos submetidos à primeira meta e 32 à segunda.

No geral, existem 310 processos conclusos com prazos excedidos (231 cíveis e 79 criminais, consoante última estatística constante do SGEC), apontando-se que 106 estariam conclusos para sentença.

Constatou-se que há grande quantidade de processos aguardando o agendamento de audiências, todavia sem levantamento específico da Vara quanto ao número. Há a prática habitual de despachos determinando a realização de audiência, todavia com espaços em branco, a serem preenchidos posteriormente pela Secretaria, estando a atividade prejudicada pela ausência de juiz titular.

Entre 1º de janeiro e 25 de abril de 2013, a Vara realizou apenas uma audiência cível e nove audiências criminais, o que é rigorosamente preocupante, notadamente em vista da existência de 18 processos de réus presos. **Em fevereiro de 2013, nenhuma audiência foi realizada.** Ressalta-se que o atraso na realização de audiências de instrução conduz ao excesso de prazo na formação da culpa, acarretando que réus de reconhecida periculosidade sejam postos em liberdade em razão de alegado constrangimento ilegal.

Dentre os processos de réus presos que foram examinados, destaca-se o de N° 8443-50.2012.8.06.0171, que apura crime de latrocínio imputado a Michel Pereira da Silva e José Loiola de Araújo, que se acha concluso para julgamento desde 10 de dezembro de 2012, tendo havido recomendação do Corregedor Auxiliar no sentido de que houvesse pronta manifestação do Juízo. Quanto aos demais, não se verificou excesso demasiado, ressaltando-se que seis não foram examinados porque estariam com carga para MP e advogados.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Verificou-se atraso considerável no cumprimento da carta precatória nº 7903-36.2011, que aguarda designação de hasta pública desde 1º de dezembro de 2011.

Foi constada a existência de ações cíveis que aguardam despacho inicial há vários dias, merecendo referência os mandados de segurança nº 7578-90.2013.8.06.0171, que aguarda apreciação de liminar desde 20 de fevereiro de 2013; e o nº 7745-10.2013.8.06.0171, que aguarda apreciação de liminar desde 27 de março de 2013.

Os feitos submetidos à tramitação prioritária pelo Estatuto do Idoso estão identificados com carimbo na inicial e fita verde afixada na capa.

EDILSON PONTES ARAGÃO
Julg. da Diretoria

DEMAIS MATÉRIAS: **i) armas apreendidas:** houve informação da Diretora de Secretaria de que não há armas guarnecididas na Secretaria, aguardando encaminhamento; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** **a)** a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009), registrando-se, contudo, extrema lentidão ou ausência do sistema; durante todo o dia da inspeção, o acesso à rede esteve indisponível, tendo os servidores relatado que se trata de situação habitual; **b)** o juiz em atividade não está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009); concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **c)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011), todavia alguns magistrados, segundo informado, ainda prefeririam o uso do sistema convencional; **d)** há 63 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 32 à Meta 2 de 2010; **e)** a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; **f)** foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); **g)** a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012”); **h)** quando considerados os três primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 130 feitos novos entrados e 34 sentenciados; **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a Vara informou, via FICOVI, que os mandados de prisão foram cadastrados no BNMP; **iv) Projeto Pai Presente:** a unidade apresentou a Portaria Nº017/2013, da Diretoria do Foro, que regulamenta as medidas relativas ao Projeto Pai Presente,



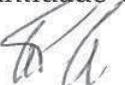
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/á – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

com distribuição de 399 nomes para a 2^a Vara, conforme cópia que instruirá o relatório final.

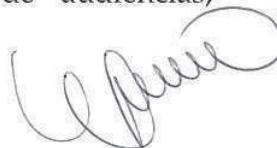
LIVROS: Foram vistoriados os livros da Unidade, informando-se a situação de cada um em formulário próprio. Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, livros de registro de sentenças e audiências, realizando-se contagem manual das sentenças proferidas entre janeiro de 2012 e abril de 2013. Verificou-se razoável quantidade de processos com carga para advogados e sem devolução no prazo legal.


ADRIANO PONTES ARAGÃO
Juiz de Direito

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: registra-se a prolação de decisões de suspensão do processo criminal, de acordo com o art. 366, do CPP, das quais já consta o cálculo do prazo de prescrição, sendo medida salutar que pode ser expandida para outros Juízos. Também é digno de nota o esforço para o estabelecimento de Banca de Conciliação Judicial, regulada por Portaria da Diretoria do Foro, buscando incentivar a solução dos litígios.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) a Vara deve atuar para extirpar as incoincidências quanto ao acervo em relação ao SPROC e SGEC: o SPROC aponta, considerados os dados de fevereiro de 2013, 526 processos criminais e 802 cíveis, enquanto o SGEC aponta 509 processos criminais e 947 cíveis; neste ponto, a unidade deve buscar efetivo engajamento no Projeto Justiça em Movimento do TJCE; d) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, além de monitorar e buscar efetivar a Meta 1 de 2013, a qual não foi observada no primeiro trimestre de 2013; e) recomenda-se que haja imediato impulso das ações de improbidade administrativa, de modo a buscar atingir a Meta 18 de 2013; f) deve haver prioridade da Vara quanto ao registro audiovisual das audiências, evitando duplicidade de meios de registro; g) deve haver imediato incremento na realização de audiências,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

priorizando-se os processos de réus presos e submetidos à Meta 2/2009 e 2/2010; e h) a Vara deve atualizar no SPROC o andamento processual de todos os processos despachados durante a inspeção.

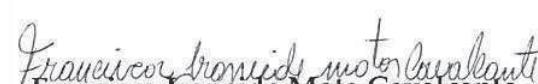
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo. Não se verificou a presença de membros do MP ou advogados durante a inspeção.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 19:20 do dia 25 de abril de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Tauá (em respondência), e pela diretora de secretaria.


Marcelo Rosendo de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


Adriano Pontes Aragão
JUIZ DE DIREITO
(RESP.)


Francisca Iraneide Mota Cavalcante
DIRETORA DE SECRETARIA